



PORTARIA Nº 246/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art.1º Designar **Jean Batista Moraes** como responsável pela fiscalização do(a) **OF/OS nº 048/2023 – Processo Administrativo nº 079/2023** da empresa **COMERCIAL ALIMENTÍCIO IDEAL E CIA. LTDA.**, com vigência de **18/04/2023 a 18/05/2023**, cujo objeto é a **aquisição de carrinho para condomínio e carrinho armazém para o Coren PR**, e do(a) **OF/OS nº 047/2023, – Processo Administrativo nº 130/2023** com vigência de **18/04/2023 a 18/05/2023** da empresa **GABRIEL CRUZ DE OLIVEIRA**, cujo objeto é a **aquisição de purificador de água de 127v “compatível com refil IBBLCZ+7” para o Coren PR.**

Art. 2º Designar **Fernanda Cristina Baptista** como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução do(a) **OF/OS** supracitado(a), na ausência do(a) fiscal **Jean Batista Moraes.**

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 18 de abril de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜFFEL
Secretário

